

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-00785/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões do Conselho Diretor (CD)

Assunto: Exercício 2019

Interessado: Conselho Diretor

DECISÃO CD Nº 146/2019

Propõe ao Plenário do Confea aprovar a alteração no calendário aprovado pela Decisão PL-1877/2018, antecipando a data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 22 de julho de 2019 para o dia 16 de julho de 2019.

O Conselho Diretor, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2018, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que o Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias do Confea, das reuniões ordinárias do Conselho Diretor, do Comitê de Avaliação e Articulação – CAA e do Treinamento dos Conselheiros Federais para o Exercício 2019, foi aprovado pela Decisão PL-1877/2018;

Considerando que o Conselho Diretor desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme preceitua o art. 142 do Regimento do Confea, aprovado por meio da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando que, de acordo com o citado Calendário, a data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária encontra-se prevista para ocorrer no dia 22 de julho de 2019;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0796/2019, o Plenário do Confea aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Assembleia Anual da UPADI, a ser realizada no período de 23 a 26 de julho de 2019, em Asunción – Paraguai;

Considerando que participarão da missão em comento o Presidente do Confea e o Diretor Administrativo do Confea, bem como a assistência do Conselho Diretor;

Considerando que se mostra oportuna e pertinente a antecipação da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor;

DECIDIU por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea aprovar a alteração no calendário aprovado pela Decisão PL-1877/2018, antecipando a data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 22 de julho de 2019 para o dia 16 de julho de 2019.

Presidiu o a reunião o Vice-Presidente do Confea, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**. Presentes os Diretores **Eng. Agr. Evandro José Martins**, **Eng. Civ. Osmar Barros Junior**, **Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araújo**, **Eng. Mec. Ronald do Monte Santos** e o **Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, **Eng. Civ. Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 27/06/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216490** e o código CRC **FCE8CA73**.

Referência: Processo nº CF-00785/2019

SEI nº 0216490

Criado por flavio, versão 5 por flavio em 25/06/2019 15:39:21.